

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21.10.2022

Local: Reunião híbrida (Gabinete da Vice-Presidência do TRT4 – Sala de Reuniões e Vídeoconferência)

Presenças: Desembargador **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**;
Desembargador **Luiz Alberto de Vargas**;
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Juiz **Daniel Souza de Nonohay**;
Juiz **Rodrigo Trindade de Souza**;
Juíza **Adriana Kunrath**;
Juiz **Gustavo Fontoura Vieira**;
Juiz **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**;
Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino**;
Servidor **Aldo Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário;
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;
Servidor **Gustavo Martins Bainei**, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
Servidor **Diogo de Seixas Grimberg**, Secretário-Executivo da Secretaria da Escola Judicial, representando o Desembargador João Paulo Lucena.
Servidora **Adriana Rizzoli**, Coordenadora do CEJUSC do 1º Grau, representando a Juíza Maria Cristina Santos Perez;

Secretário: **Nataniel Soares Medeiros** (Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas)

Horário: 10h - 12h

Pauta: Definição de atribuições e do calendário do Centro de Inteligência.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, ocorreu reunião do Centro de Inteligência do TRT4, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo **Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, que iniciou saudando todos os presentes, e salientou a pertinência da criação do Centro de Inteligência e de redes de atuação com outros ramos do Judiciário.

Passada a palavra ao **Luiz Alberto de Vargas**, foi reiterada a importância da criação dos Centros de Inteligência;

Pelo **Juiz Carlos Ernesto Maranhão Busatto** foi referido que o Judiciário pode, eventualmente,

atuar junto aos grandes litigantes sobre eventuais conflitos de interesses entre estes e seus escritórios de advocacia, através do Centro de Inteligência;

Pelo Juiz **Rodrigo Trindade de Souza**, foi apresentado estudo para atuação do Centro Nacional de Inteligência da Justiça do Trabalho, com dados sobre o fenômeno das demandas de massa e uso predatório do Poder Judiciário; além disso, tal estudo apontou que o sistema judicial artesanal é insuficiente aos litígios padronizados, massificados e estruturantes, mostrando-se necessário repensar o sistema processual, mediante a prevenção de litígios fragmentados, o aprimoramento do sistema de precedentes e o direcionamento de mediações e conciliações coletivas; ainda, apresentou como propostas concretas de atuação dos Centros de Inteligência a adoção de medidas de inteligência pré processual, o monitoramento de ações e a distribuição de encaminhamentos corretivos e preventivos.

Pelo Juiz **Gustavo Fontoura Vieira**, foi parabenizado o trabalho do Dr. Rodrigo Trindade de Souza, bem como salientada a importância do trabalho do Centro de Inteligência, além de referida a possibilidade de alteração da legislação com a inclusão, na CLT, do disposto no art. 77, § 2º, do CPC;

Pelo **Diretor Geraldo** foi dito que a Secretaria de Estratégia Judiciária (SEJUD) possui estrutura operacional para apoiar o Centro de Inteligência, sugerido que seja estabelecido um fluxo de atividades, pelo qual as demandas dirigidas ao Centro de Inteligência sejam direcionadas inicialmente à SEJUD, que elaborará parecer sobre a demanda com a sugestão de ações para posterior análise e deliberação do grupo operacional; além disso, foi referido que a SEJUD estabelecerá contato com Centros de Inteligência de outros Tribunais, a fim de viabilizar a troca de informações e a efetiva formação de uma rede de atuação;

Pelo **Diretor Gustavo Baini** foi sugerida a participação de representante da SETIC nas próximas reuniões, bem como que a criação de fluxo nesse momento deveria ser considerada com ressalvas, levando em conta o risco de restringir as atividades do Centro de Inteligência prematuramente; ainda, mencionou a possibilidade de criação de painel de informações do Centro de Inteligência, devendo ser definida quais tipos de informações devem ser buscadas;

Pela **Juíza Adriana Kunrath** foi registrada a necessidade de criação de mecanismos que permitam identificar demandas judiciais específicas a fim de direcionar a atuação do Centro de Inteligência;

Pelo Secretário-Executivo **Diogo Grimberg**, foi referendada a importância da criação do Centro de Inteligência, e registrada a disposição da Escola Judicial em apoiar as atividades do Centro;

Pelo Secretário-Geral **Aldo Jardim** foi parabenizada a iniciativa de criação do Centro de Inteligência, e dito que o foco do trabalho do Centro deve ser a atuação junto aos grandes litigantes, os quais têm apresentado cada vez mais melhor organização, e que deve ser dada atenção à qualidade dos dados fornecidos ao Centro de Inteligência, sendo dada particular

atenção ao primeiro grau de jurisdição;

Pelo Desembargador **João Batista de Matos Danda** foi saudada a criação do Centro de Inteligência, bem como dito que será levada à Comissão de Jurisprudência a questão referente à indicação de um dos seus membros para atuar junto ao Centro de Inteligência;

Pelo Desembargador **Ricardo Martins Costa** foi sugerida a indicação do Presidente do Tribunal, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, como Coordenador do Centro de Inteligência, e que oportunamente será marcada a próxima reunião do Centro de Inteligência.

Reunião encerrada às 12 horas, ata redigida pelo servidor Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.